



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
8ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10, Sala B605 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 -
<https://www.tjrs.jus.br/novo> - Email: frpoacent8vcri@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5071389-34.2019.8.21.0001/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RÉU: RODRIGO LOPES VEIGA

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 5071389-34.2019.8.21.0001

Natureza: Crime Geral

Nome e qualificação do réu: **RODRIGO LOPES VEIGA**, nascido em 13/06/1991, filho de NARA TERESINHA SILVEIRA LOPES e FELIPE GONÇALVES VEIGA, 34 anos, CPF 01997695081.

Enquadramento Legal do réu: Furto, Crimes contra o Patrimônio

Dados dos inquérito(s): INQUÉRITO POLICIAL Nº 5040/2019/100304/A - PORTO ALEGRE - 04 DEL. POLICIA - Data de autuação: 04/11/2019

Dados da sentença: Sentença Absolutória

" Em sentença de mérito, o réu **RODRIGO LOPES VEIGA** foi absolvido com fulcro no art. 386, inciso III, do CPP, visto que não se pode constituir ao fato infração penal."

Data da sentença: 29/10/2024

Trânsito em Julgado: 30/10/2024

Data da baixa do processo: 05/11/2024

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MORAES DA SILVA**, **Diretor de Secretaria**, em 06/04/2026, às 13:07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10103447443v2** e o código CRC **b56ed99d**.

5071389-34.2019.8.21.0001

10103447443.V2